



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.753/2022

**AUTORIZA A CESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso, para a **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO TRINTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.798.234/0001-50, estabelecida na Comunidade do Trinta, zona rural, Município de Água Branca/ES, de 01 (um) Veículo, com a seguinte especificação:

**01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN, CHASSI 9535H5TB2PR017943, MODELO VW 9,170 DRC 4x2, NÚMERO MOTOR 36757039, DIESEL, FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023, COR BRANCO GEADA, RENAVAL 32059204, DIST. E EIXOS 4400, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.**

**Parágrafo Único** – A cessão do Veículo será gratuita;

**Art. 2º** - A Associação de Pequenos Agricultores da Região do Trinta utilizará o Veículo para o atendimento das demandas dos associados.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Pequenos Agricultores da Região do Trinta, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 4º** - A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

**Art. 5º** - A Associação de Pequenos Agricultores da Região do Trinta receberá o Veículo no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo-o no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

**Art. 6º** - Com a entrega do Veículo, a Associação de Pequenos Agricultores da Região do Trinta estará obrigada a restituir imediatamente ao Município de Água Branca/ES o veículo VOLKSWAGEN, TIPO 8.160, CHASSI COM MOTOR E CABINE PARA CAMINHÃO, DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCO GEADA, MOTOR 36581232, CHASSI 9531M52P4JR819487, RENAVAL 3205100, anteriormente cedido à Associação.

**Art. 7º** - O veículo restituído VOLKSWAGEN, TIPO 8.160, CHASSI COM MOTOR E CABINE PARA CAMINHÃO, DIESEL, ANO/MODELO 2017/2018, COR BRANCO GEADA, MOTOR 36581232, CHASSI 9531M52P4JR819487, RENAVAL 3205100 será cedido à **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DA ONÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.142.591/0001-32, estabelecida na Comunidade de Córrego da Onça, zona rural, Município de Água Branca/ES, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a referida Associação, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 10 de Novembro de 2022.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal